



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 217/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 03 de março de 2023.

Referente: Indicação nº 135/2023
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 135/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de **MEMORANDO Nº 101/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
644/2023

DATA / HORA
13/03/2023 14:10:30

USUÁRIO
12081064812

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 01 de março de 2023.

MEMORANDO N° 101/2023

Ao Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando n° 445/2023 -DTL

Assunto: Indicação n° 135/2023

Em atenção ao memorando em referência e resposta a Indicação em questão, informamos que oficiaremos a empresa Correios a fim de esclarecimentos referente possibilidade do atendimento aos serviços pleiteado.

Atenciosamente,



Daniel Alexandre Gonzalez Gomes
Eng° civil / Téc. Agrimensor RE 8770

Chefe de Divisão de Planejamento Urbano e Políticas habitacionais



Camila Flávia Rosa Barreto
Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais



04:30h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 135 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
289/2023

DATA / HORA
31/01/2023 14:05:02

USUÁRIO
25430720801

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de levar os serviços dos CORREIOS ao bairro Mais Viver em Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores do bairro não contam com o serviço de entrega de encomendas e cartas, uma vez que o CORREIOS alega que o bairro é um condomínio fechado. Quando na verdade o bairro possui apenas um controle de acesso, igualmente ao utilizado no bairro Colina Verde onde o CORREIOS realiza o serviço normalmente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro 2023.


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/02/23
às 08h45

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
Realizada em 04/02/2023
Despacho: Assinatura do Presidente

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente